



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2242 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 15 de Julho de 2026

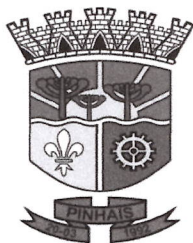
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Portaria

Portaria 52/2026, de 15/07/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhais – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 52/2026

"Torna público período de férias"

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o período de férias dos servidores:

- I – CRISTIANO BIANCOLINI, matrícula 680; 10 dias de saldo de férias. Fuição: 12/08/2026 a 21/08/2026;
- II – EDILAMAR DAS GRAÇAS CONINCK, matrícula nº 76848; 10 dias de férias e 10 dias convertidos em abono pecuniário. Fuição: 12/08/2026 a 21/08/2026;
- III - LEVI BARBOSA, matrícula 604; 10 dias de saldo de férias. Fuição: 20/07/2026 a 29/07/2026.
- IV - MARCOS APARECIDO DA SILVA, matrícula 2712; 10 dias de férias e 10 dias convertidos em abono pecuniário. Fuição: 24/08/2026 a 02/09/2026;
- V - SIMONE LUVIZOTTO, matrícula 102828; 10 dias de férias e 10 dias convertidos em abono pecuniário. Fuição: 06/08/2026 a 15/08/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 14 de julho de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

APARECIDO JOSÉ SANCHES
1º Secretário

AGILSON FERREIRA DE LIMA
2º Secretário





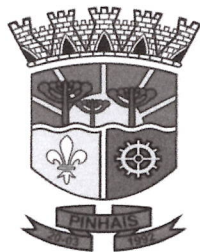
Diário Oficial do Município

Edição Nº 2242 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 15 de Julho de 2026

Portaria 53/2026, de 15/07/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 53/2026

"Torna público período de férias"

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o período de férias do servidor:

I – ALINOR BARBOSA, matrícula nº 64327; 20 dias de férias e 10 dias convertidos em abono pecuniário. Fruição: 11/08/2026 a 30/08/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhaís, 15 de julho de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

APARECIDO JOSÉ SANCHES
1º Secretário

AGILSON FERREIRA DE LIMA
2º Secretário

